



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Processo nº 154/2025
Projeto de Lei nº 17/2025
Emenda: 30/2025

Requerente: Vereador Saulinho da Academia

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Saulinho da Academia com a seguinte ementa: Dispõe Sobre o Incentivo à Produção Familiar na Zona Rural do Município de Serra, Estado do Espírito Santo, e dá Outras Providências.

Parecer prévio da Procuradoria nº 215/2025, opinando pelo prosseguimento da proposição com ressalva, DEVENDO SUPRIMIR OS ARTIGOS 5º E 6º, APONTADOS COM FALHA TÉCNICA, A FIM DE RETIRAR TEXTO INCOMPATÍVEL COM A PROPOSITURA ELEITA.

Proposição lida no Expediente.

A presente matéria foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde recebeu parecer opinando pelo prosseguimento da proposição com ressalva, devendo suprimir os artigos 5º e 6º, com falha técnica, a fim de retirar texto incompatível com a propositura eleita.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Agricultura e Meio Ambiente para análise, conforme disposto no Artigo 69 do Regimento Interno (Resolução nº 278/2020)

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Serra, 23 de maio de 2025.

TEILTON VALIM

Presidente

Relator

Pelas conclusões.

WELLINGTON ALEMÃO

Vice-Presidente

CABO RODRIGUES

Secretário

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020



Telefone: 2251-8311 / 2251-8312 E-mail: gabinete.teiltonvalim@camaraserra.es.gov.br
com o identificador 340033003700300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

